A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 32/25

Concede a Medalha de Mérito Científico e Tecnológico a Davi Silva Santos.
Autoria: Benevan Souza

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Científico e Tecnológico ao jovem Davi Silva Santos, em reconhecimento às suas conquistas em competições de matemática e à sua destacada participação no quadro Pequenos Gênios, exibido em rede nacional, levando o nome de São Vicente com orgulho e representatividade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 28/25
Proc. n.º 176/25